

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. PMC/073/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia em todas as centrais de PABX. Tipo: Menor Global. Recebimento do credenciamento das propostas: Dia 17/12/10 de 13:00 às 13:30 horas. Abertura: Dia 17/12/10 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/066/2010**

Partes: Município de Congonhas x Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços. Valor: R\$ 135.010,14. Data: 17/11/2010.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/112/2009**

Partes: Município de Congonhas x C R & F Empreendimentos e Construções Ltda. Objeto: Acréscimo e supressão de serviços e prorrogação do prazo por 02 (dois) meses. Data: 22/11/2010.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/117/2010**

Partes: Município de Congonhas x J, L & S Image Diagnose S/C Ltda. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 78.420,00. Data: 30/11/2010.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05152, de 02 de setembro de 2010**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 390.369,23 (trezentos e noventa mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	1.238,75
12.14.26.122.0047.2.471 - APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	773	241.104,40
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	404	869,40
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	538	91.000,00
15.01.10.123.0047.2.516 - PAGAMENTO CONTAS TELEFONICAS - SMS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	987	42.717,29
15.01.10.301.0023.2.476 - SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	579	13.439,39
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>390.369,23</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	133,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	163	1.105,75
12.13.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	2.468,80

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.13.15.452.0035.2.559 - SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	767	21.000,00
12.13.17.512.0058.1.188 - PROJETOS SANEAMENTO BASICO - CODAP		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	756	84.614,40
12.13.26.451.0026.1.083 - PAVIMENTACAO ESTRADAS ACESSO DISTRITOS E POVOADOS		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	760	19.725,20
12.13.26.451.0026.1.140 - CONSTRUCAO BINARIO DO SANTO ANTONIO		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	763	113.296,00
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	963	869,40
15.01.10.122.0024.1.126 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	520	91.000,00
15.01.10.123.0047.2.516 - PAGAMENTO CONTAS TELEFONICAS - SMS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	548	42.717,29
15.01.10.302.0024.2.150 - SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	603	13.439,39
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>390.369,23</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>390.369,23</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 02 de setembro de 2010.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO Nº 05156, de 10 de setembro de 2010**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.906, de 11 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2010 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 156.648,61 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	
08.01.28.061.0000.0.022 - PAGAMENTO DE RPVs			
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	97	200,00	
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO			
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	154	15.555,58	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	6.590,00	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	164	5.570,00	
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA			
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	212	78.468,34	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	214	104,45	
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL			
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	296	20.624,21	
14.02.12.122.0020.2.253 - APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO			
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	404	43,00	
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	434	151,00	
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE			
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	535	10.354,39	
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	541	500,00	
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE			
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	880	7.671,84	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	894	3.166,00	
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIRIZACAO	881	7.649,80	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>156.648,61</b>	

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
08.01.28.061.0000.0.022 - PAGAMENTO DE RPVs		
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	96	200,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	161	6.590,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	380,00
11.04.04.126.0046.2.040 - INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	190	5.190,00
11.05.04.332.0060.2.564 - APOIO A SAUDE E SEGURANCA DO SERVIDOR		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	199	15.555,58
12.01.04.122.0047.2.069 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	104,45
12.01.04.122.0047.2.488 - PROJETOS DE INFRAESTRUTURA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	216	78.468,34
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299	4.624,21
13.01.08.122.0047.2.520 - GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL		
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	16.000,00
14.02.12.122.0020.2.470 - GESTAO TRANSPORTE INTERNO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	408	43,00
14.03.12.361.0015.2.106 - GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	432	151,00
15.01.10.122.0047.2.142 - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - FMS		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	528	500,00
15.01.10.122.0047.2.509 - COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	538	10.354,39
17.01.18.541.0030.2.027 - SERVICOS DE URBANIZACAO NA CIDADE		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864	7.671,84
17.05.13.391.0022.1.132 - ATIVIDADES DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	958	3.166,00
18.02.27.812.0034.2.377 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	778	7.649,80
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>156.648,61</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>156.648,61</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 10 de setembro de 2010.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**  
Secretaria Municipal de Administração

---

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
FUMCULT  
PREVCON

---